



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Indicação N.º 439/2018.

Eu, vereadora Rosangela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **“Troca do guarda corpos que está junto ao córrego da Rua Idalina Fernandes Carvalheiro no Jardim Independência, bem como a sua manutenção”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a situação do Córrego retro mencionado é estarrecedora por conta de riscos à vida dos moradores e transeuntes da região, conforme é verificado na imagem em anexo, a queda de um munícipe no córrego.

Considerando que, o guarda corpos por ser um equipamento de proteção coletiva que serve para proteger adultos, crianças e animais de acidentes e quedas graves em função de desnível ou de ambientes mais altos em relação aos outros apequenaria o grande número de acidentes e evitaria até situações provocadoras de mortes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 05 novembro de 2018.

Rosangela Silva dos Santos
Vereadora



**FOTOS - CÓRREGO DA RUA IDALINA FERNANDES
CARVALHEIRO, JARDIM INDEPENDÊNCIA**

